



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 07/2022

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº. 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado aos Vereadores, Sr. Aldino de Oliveira Alves, Matrícula Nrº 2053; Sr. Adesio de Lima, Matrícula Nrº 2074 e o Sr. Osmar Sergio de Oliveira, Matrícula Nrº 2080, a se deslocarem em viagem a cidade de Curitiba/PR, com o veículo oficial Grand Siena, placas AXF-3781, entre os dias 21/02/2022 a 25/02/2022, com o objetivo de participar de um Curso/Treinamento de aperfeiçoamento com os Temas: "Orientações e Recomendações aos Gestores Públicos no Planejamento, Terceirização, Contratação, Fiscalização e Recebimento das Obras Públicas Municipais".

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 2,5 diárias, no valor de R\$ 1.500,00 a cada um, totalizando o valor de R\$ 4.500,00, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nrº 944/2016 e suas alterações, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 18 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente da Câmara

Biênio 2021/2022